

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
ESTADO DO MARANHÃO**

**ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA
ÁGUA BRANCA, REALIZADA AOS VINTE
DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE
2022.**

Aos vinte dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se esta edilidade para a realização da Décima Quinta Sessão Ordinária Plenária da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca, sob a presidência do nobre vereador **ANTÔNIO FERNANDES DE SOUSA**. Registraram presença os vereadores: *SINEVALDO OLIVEIRA SILVA, JEAN CLÁUDIO DA COSTA PEREIRA, ROMÁRIO GOMES LIMA, BRYAN CALDAS SIQUEIRA FREIRE, FRANCISCO FRANCILDO MOURA SILVA, ELIEL ARAÚJO VIEIRA, FRANCISCO ELIAS PEREIRA e MARCELLA DE ANDRADE RIBEIRO DE SOUZA.* **ATA:** Invocando a proteção divina, o presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata anterior. Colocada em discussão, discutiu a ata o **VEREADOR BRYAN:** Requerendo que fosse consignado em ata que não houve liminar e que houve má fé da presidência ao ponto de dizer que havia uma liminar que impedia a votação, para que seja levado aos autos e tomadas as providências cabíveis e necessárias. Submetida à votação, a ata foi reprovada. **EXPEDIENTE:** Constatou no expediente: **PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 02/2022** – “Altera a redação do parágrafo 1º do artigo 30 da Lei Orgânica do Município de São Pedro da Água Branca/MA”. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Fez uso do pequeno expediente: **VEREADORA MARCELLA:** Para fins de registro falou a vereadora sobre a Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas - OBMEP ressaltando que a prova que ocorreria dia 7 de junho em todo território nacional acabou sendo realizada no dia 8 de junho no município de São Pedro da Água Branca e dada a disponibilidade do gabarito na data do dia 7, os alunos tiveram acesso e fizeram a prova com o gabarito em mãos, o que torna um resultado fraudulento. Enfatizou a vereadora que espera que a secretária de educação tome as providências cabíveis, dê ciência à população do ocorrido e peça a anulação mediante o ocorrido, tendo em vista que mudaram a data por opção, embora o correto tenha sido realizar a prova na mesma data que ocorreu nacionalmente. Seguiu fazendo uso da palavra

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
ESTADO DO MARANHÃO**

o **VEREADOR SINEVALDO, VEREADOR BRYAN:** Que solicitou que fosse consignado em ata que o presidente negou a votação do requerimento, e não colocou em pauta o requerimento que já estava previamente agendado na secretaria legislativa da casa. Finalizando o pequeno expediente fez uso da palavra o **VEREADOR FRANCILDO MOURA. GRANDE EXPEDIENTE:** Fez uso do grande expediente: **VEREADOR DIDI e VEREADOR BRYAN:** Na ocasião o vereador requereu que a proposta de emenda protocolada na casa fosse colocada votação, dada a negativa por parte da presidência o Vereador Bryan solicitou que fosse consignada em ata que o presidente retira da pauta a matéria já impetrada anteriormente nesta Casa Legislativa. Retomando a palavra o presidente informou que a Proposta de Emenda a Lei Orgânica seria encaminhada a comissão responsável. Seguiu fazendo uso do grande expediente **VEREADOR JEAN. EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Fez uso das explicações pessoais: **VEREADOR FRANCILDO MOURA e VEREADOR BRYAN:** Após requerimento verbal solicitando a colocação em votação da Proposta de Emenda a Lei Orgânica e dada a negativa por parte da presidência, registrou que o presidente mais uma vez se nega e retira da pauta a Proposta de Emenda a Lei Orgânica em seu artigo 30. Seguiram fazendo uso das explicações pessoais **VEREADOR DIDI, VEREADOR ELIEL e VEREADOR JEAN.** Sala das sessões, aos vinte dias do mês de Junho do ano de 2022.

Presidente: 

Vice-presidente:

1° Secretário:

2° Secretário: 

Vereadores:

